



Publicada lei que isenta Fifa de impostos federais para a Copa de 2014

21/12/2010

A Presidência da República publicou nesta terça-feira (21/12) a Lei 12.350, que estabelece isenções de impostos federais à Federação Internacional de Futebol (Fifa) para organização da Copa de 2014 e da Copa das Confederações em 2013. O pacote de benefícios fiscais faz parte das exigências da Fifa para que o maior evento futebolístico do mundo ocorra no Brasil. De acordo com informações da *Agência Brasil*, a desoneração passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2011.

De acordo com a lei, a Fifa fica isenta de recolher impostos como o de Importação sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre bens e serviços importados; e a Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do servidor Público (PIS-Pasep) sobre a importação, para a preparação do mundial.

Antes da publicação da lei, quatro vetos foram sugeridos pelo Ministério da Fazenda, entre eles a isenção para obras e equipamentos dos estádios de apoio, utilizados para o treinamento das seleções nas 12 cidades-sede da Copa. De acordo com o ministério, a desoneração permitiria a "ampliação injustificada de incentivos fiscais para estádios de apoio, cujas características afastam-se das finalidades e das razões que justificam a concessão dos benefícios do Recopa [*Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol*]".

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-dez-21/publicada-lei-isenta-fifa-impostos-federais-copa-2014/>